



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 042/2025

Aditivo ao Contrato nº 042/2025, de 09.04.2025, **Pregão Eletrônico nº 006/2025**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, inscrito no CPF sob o nº. 527.468.360-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.091.474/0001-47, estabelecida à Rua Thomas Klein, nº 601, Bairro Centro, na cidade de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.495-000, neste ato representado por **GILVAN GUSTAVO ARTMANN**, brasileiro, casado com separação total de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 7088289521, expedida por SJS/RS, e CPF nº 015.035.540-82, residente e domiciliado na Rua Arno Presser, nº 453, Bairro Progresso, na Cidade de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul/RS, CEP: 99.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado de comum acordo entre as partes, o valor mensal de R\$ 605,50 (seiscentos e cinco reais com cinquenta centavos), para o tratamento de água referente ao poço Sede VII, conforme orçamento em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
PREFEITO MUNICIPAL

GILVAN GUSTAVO ARTMANN
ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA

Séfora Ester Freschi
Assessora Jurídica – OAB/RS 95.698



ARTIBRAS

SANEAMENTO E ENGENHARIA

À

PREFEITURA MUNICIPAL MONTE BELO DO SUL - RS

Ac. Séfora

1. PROPOSTA PARA TRATAMENTO DA ÁGUA EM 01 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ELETRÔNICAS E AUTOMÁTICAS COM MONITORAMENTO MENSAL E CONTROLE BACTERIOLÓGICO (LÍQUIDO) EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021.

Escopo dos serviços:

- Fornecimento de (cloro) em quantidades suficientes para desinfecção da água necessárias para o tratamento.

COLORO – Hipoclorito de Sódio (líquido incolor de odor característico) concentração 12%, Nº de risco 85, Nº da ONU: 1791, classe ou subclasse de risco: 8.0.

- Visita técnica mensal nas unidades de tratamento por técnico habilitado da empresa para o monitoramento do sistema de tratamento de água, realizando leitura de cloro residual, manutenção de equipamentos, reposição do produto químico;
- Fornecimento de reagente, e tabelas para verificação de cloro residual diário;
- Fornecimento de relatórios técnicos mensais de controle padrão SISÁGUA com inserção dos dados direto no site Siságua do Ministério da Saúde;
- Fornecimentos de frascos para coleta mensal de amostras de água, e encaminhamento ao laboratório de análises conforme Portaria nº 888 do Ministério da Saúde;
- Acompanhamento por profissional habilitado registrado junto ao CRQ (Conselho Regional de Química);
- Realização de 02 análises Microbiológica (coliformes totais, fecais *Escherichia Coli*) por poço, mensalmente, sendo uma amostra na saída do tratamento e uma amostra na rede de distribuição;
- Realização de 02 análise físico-química (cor, turbidez, pH e cloro) por poço mensalmente, sendo uma amostra na saída do tratamento e uma amostra na rede de distribuição;
- Realização de 01 análise físico-química (sólidos totais dissolvidos, nitrato e condutividade elétrica) por poço, semestral.
- Anualmente realizar a limpeza, desinfecção e Higienização dos reservatórios de água conforme legislação (portaria nº 1237, de 28 de novembro de 2014). Profissionais com capacitação pela NR 33, e NR 35;
- Fornecer certificado de limpeza e desinfecção do reservatório de água por ocasião da limpeza;
- Solicitação, pagamento da taxa e emissão de AFT;

Página 1 de 2.

FONE/FAX: (54) 3392 1122 – (54) 9.9194 - 0076 E-mail: artibras@gmail.com

Rua Thomas Klein, 601 – Cep 99495-000 – Lagoa Dos Três Cantos / RS

Tratamento de água de: rios, afluentes, fontes naturais, poços artesianos (mananciais); filtros, reservatórios de água, dosadores



ARTIBRAS

SANEAMENTO E ENGENHARIA

VALOR UNITÁRIO TOTAL MENSAL R\$ 605,50 (SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS MENSAIS)

Agradecemos a solicitação do orçamento, e colocamos a disposição nosso departamento técnico e comercial para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,
Jordan F. Artmann
Departamento Comercial
(54) 3392 – 1122 / (54) 9.9194 - 0076

1.2 CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa proponente para fins da perfeita execução dos serviços ora cotados, dispõem de:

- Profissionais com capacitação para atendimento as NR 33 (Segurança e Saúde nos trabalhos em espaços confinados), NR 35 (Trabalho em altura), Capacitação NR 10 (Segurança em instalações e serviços com eletricidade);
- Licença de Operação para transporte dos produtos químicos utilizados no tratamento junto a FEPAM;
- Alvará do Laboratório Analítico emitido pelo Estado em nome da empresa;
- Laboratório com Certificação ABNT ISO IEC 17.025;
- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, para tratamento de água, depósito, transporte e comércio de Atividades Potencialmente Poluidoras;
- Registro e Atestado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA) pela execução dos serviços de Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo e/ou manutenção, padronização, mensuração e controle de qualidade, conforme Norma de Fiscalização nº 001/009 de abril de 2009;
- Registro e Atestado no Conselho Regional de Química (CRQ) pela execução dos serviços de: operação e manutenção de equipamentos, controle de operações e processos de monitoramento, análise físico-químicas e microbiológicas; Tudo em consonância com a legislação pertinente.

Validade de Proposta de 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega e condições a combinar.

Lagoa dos Três Cantos - RS, 29 de abril de 2025.